

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.042 /

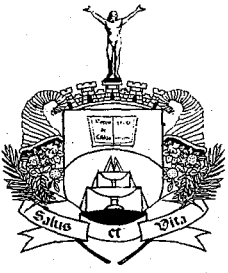
“CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL A INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 26, de 18 de junho de 2002, e no Decreto nº 8.545, de 17 de agosto de 2006, tendo em vista o processo de Promoção Vertical realizado pela Secretaria Municipal de Educação a partir de inscrições ocorridas em outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos os integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme relação abaixo, para a referência imediatamente superior, retroagindo seus efeitos a novembro de 2016:

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA COM A PROMOÇÃO
10301	ADALZIRA BARBOSA LEITE	TE00D 04	TE00E 04
3367	ALESANDRA DE CÁSSIA SOUZA	PI00B 05	PI00C 05
14645	ANGÉLICA PEREIRA GALVÃO OLIVEIRA	PI00B 01	PI00C 01
9879	ANTONIETA DE CARVALHO SANCHES	PI00B 04	PI00C 04
7843	CIBELE PERBONI JÚDICE	PI00C 05	PI00D 05
3904	CLÁUDIA APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA	PI00B 07	PI00C 07
6898	CLÁUDIA APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA	PI00B 07	PI00C 07
13200	EDNA CHIACCHIO CARDILLO VERGARA	PI00B 02	PI00C 02
4476	ELENI CORRÊA	PI00B 07	PI00C 07
14046	ELIANA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	PI00B 02	PI00C 02
5103	ELIZABETH LONGO VIEIRA	P200D 07	P200E 07
14819	GLEICE NERI MORAIS	PI00B 01	PI00C 01
5998	ÍRIS DA CONCEIÇÃO RESENDE RECHE	PI00D 06	PI00E 06
8938	JULIANA ANGÉLICA GIARDINI GALO	PI00D 05	PI00E 05
14848	KARINA DALA ROSA CASTILHO	PI00B 01	PI00C 01
11280	LIAMARA PEREIRA DE CARVALHO MARCELLI	PI00C 01	PI00D 01
11120	MARIA CRISTINA BARBOSA SASSERON	PI00B 03	PI00C 03
5878	NARA JUCELAINÉ DORADO GUEDES BÓCOLI	PI00D 05	PI00E 05
14680	PAULO CÁSSIO PEREIRA	P200A 02	P200B 02
3245	RENATA PERBONI NOGUEIRA RABELO	PI00B 07	PI00C 07
14656	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA	PI00B 02	PI00C 02
14662	SIRLEI BARBOSA DOS SANTOS ANDRADE	PI00B 02	PI00C 02
11196	VIVIANI PEREIRA DE CARVALHO	PI00C 03	PI00D 03



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.042 - fl. 2 /

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.


ELOÍSO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal


MARIA CLÁUDIA PREZIA MACHADO

Secretária Municipal de Educação